

Regulamento do Sorteio – Corporate Club SC Braga

1. Objeto

1.1 O presente regulamento estabelece os termos e condições do sorteio a promover pela Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD (SC Braga) no Corporate Club após jogos disputados pela equipa principal de futebol no Estádio Municipal de Braga nos quais esta obtenha a vitória.

1.2 O sorteio apenas se aplicará, respeitando as demais condições previstas neste regulamento, nos jogos que para o efeito forem designados pelo SC Braga e cuja exploração comercial e de bilhética lhe pertença.

2. Condições para a realização do sorteio

O sorteio terá lugar 30 minutos após o final do jogo, no espaço Corporate Club, desde que verificadas as condições previamente definidas pelo promotor, designadamente quando o evento integre a entrega de cartões de participação aos convidados.

3. Condições de participação

3.1 Podem participar todos os convidados presentes no Corporate Club no dia do jogo.

3.2 A participação é individual, limitada a uma por pessoa e restrita a maiores de 18 anos, não sendo permitida a participação de menores de idade.

3.3 Para participar, o interessado deverá:

a) Preencher o cartão disponibilizado pelo SC Braga com o seu nome completo, contacto e o resultado final previsto do jogo;

b) Introduzir o cartão devidamente preenchido na caixa designada para o efeito, até ao início da segunda parte do jogo (ou outro prazo definido pelo promotor).

3.4 Participações incompletas, ilegíveis, duplicadas ou entregues fora de prazo não serão consideradas válidas.

4. Critério de atribuição do prémio

4.1 Serão considerados vencedores todos os participantes que acertarem no resultado final do jogo.

4.2. Os prémios serão entregues presencialmente, mediante exibição de documento de identificação válido.

4.3 A ausência do participante no momento do sorteio implica a perda do direito ao prémio, sem lugar a compensação.

5. Prémios

Os prémios serão definidos e comunicados pelo SC Braga no momento do evento, não sendo suscetíveis de troca, substituição ou conversão em dinheiro.

6. Tratamento de dados pessoais

6.1 Os dados fornecidos pelos participantes destinam-se exclusivamente à gestão e validação do sorteio e serão tratados de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD). Após a conclusão do sorteio, os cartões serão destruídos.

6.2 Ao preencher os cartões, nos termos previstos no ponto 3.3 do presente regulamento, o participante aceita que os seus dados pessoais sejam objeto de tratamento por parte do SC Braga, para as finalidades indicadas no número anterior.

6.3 Ao titular dos dados estão reservados os direitos de acesso, retificação e apagamento dos seus dados pessoais, assim como a limitação do tratamento, salvo se se aplicar alguma das restrições previstas no Regulamento 679/2016.

6.4 Para o esclarecimento de qualquer dúvida relativamente ao tratamento dos seus dados pessoais poderá contactar o Encarregado da Proteção de Dados do SC Braga, através do endereço de correio eletrónico epd@scbraga.pt.

7. Disposições gerais

7.1. A participação no sorteio implica a aceitação integral do presente regulamento.

7.2. O SC Braga reserva-se o direito de:

- a) Alterar ou cancelar o sorteio por motivos de força maior;
- b) Excluir qualquer participante que adote comportamentos contrários à boa-fé ou ao espírito do evento, ou que se encontre notoriamente em estado de embriaguez ou sob o efeito de substâncias psicotrópicas, comprometendo o normal desenrolar da iniciativa.

7.3. O presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação e aplica-se exclusivamente ao sorteio em causa.